



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XV, DO ART. 75, DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 120/2023 (7068197), que instituiu comissão de sindicância para proceder com apuração de eventual responsabilidade dos fatos que culminaram em danos à CDC, diante da análise do juízo de admissibilidade, conforme PARECER Nº 11/2023/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC (SEI 7069087) (Processo SEI 50900.000224/2023-41). Referida comissão passa a ser composta pelos empregados **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **MARCOS SÁVIO MENEZES LOURENÇO** e **SAULO FURTADO NOGUEIRA**.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 08/03/2025, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9383861** e o código CRC **7F92F282**.



Referência: Processo nº 50900.000235/2025-92



SEI nº 9383861

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>